



MOÇÃO nº: 82 /2026

A mesa diretora requer envio de Moção de Apoio, ao pleito de chamamento dos candidatos aprovados excedentes no processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar, considerando a relevância da valorização da segurança pública, da economicidade administrativa e da necessidade de recomposição do efetivo da corporação.

A mesa diretora, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE APOIO AO PLEITO DE CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS EXCEDENTES NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA BRIGADA MILITAR, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA VALORIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, DA ECONOMICIDADE ADMINISTRATIVA E DA NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA CORPORÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Conforme informações recebidas por esta Casa Legislativa, o processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos (CFS) da Brigada Militar previu inicialmente 1.500 (mil e quinhentas) vagas para a fase intelectual. Com cerca de 2.100 (duas mil e cem) pessoas aprovadas no total, há um excedente que, se aproveitado, atende plenamente ao interesse público. Esta medida evita custos com novos certames e confere maior eficiência à Administração Pública.

Ressalta-se que a convocação ampliada é urgente, dado o persistente deficit no quadro de Sargentos. O chamamento dos excedentes contribuirá diretamente para reduzir a defasagem de efetivo, fortalecendo a segurança pública gaúcha. Tal ação é economicamente viável e alinhada aos princípios da economicidade e eficiência.



Diante disso, a Câmara Municipal através desta moção manifesta seu apoio institucional ao pleito pelo aproveitamento integral dos aprovados.

Requerendo ainda, que as autoridades competentes analisem a viabilidade da ampliação das convocações, visando o fortalecimento da Brigada Militar e a valorização dos profissionais.

Que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública, ao Comandante-geral da Brigada Militar, comissão de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul e à Presidência da Assembleia Legislativa do RS.

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

Ver. José Clemente da Silva Corrêa
Presidente

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Vice-Presidente

Vera Márcia Pedrazzi Fumagali
1° Secretária

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
2° Secretário

Ver. Wagner Domingues Garcia
3° Secretário